



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1237 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$197.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				197.000,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	51	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	73	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA	6.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	86	28.843.0011.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	106	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	155	12.361.0007.1014.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	160	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1237 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.739

02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	229	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	236	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	306	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	307	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	329	10.301.0009.1020.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	340	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	341	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	353	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1237 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.739

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
380	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
382	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		5.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
386	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
400	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
444	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL		3.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 001	CONVENIOS DRADS			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
412	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1237 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.739

02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
237	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR		7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL				
245	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR		10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL				
02	06	05	ENSINO FUNDEB			
278	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		8.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL				
281	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		4.800,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 02	10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
360	10.301.0009.2040.0000	GESTÃO DA SAÚDE		14.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				
370	10.305.0009.2053.0000	GESTÃO DA SAÚDE		6.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **145.700,00**

Fontes de Recurso

01	00	142.100,00
02	00	3.600,00

Superávit Financeiro: **51.300,00**

Fontes de Recurso

02	10	13.200,00
02	16	10.000,00
05	11	7.000,00
05	13	21.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1237 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.739

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 02 de setembro de 2024